



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES

ATA Nº 009/2020 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO – FAPES/TOLEDOPREV

1 Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte, às catorze horas, reuniram-se os
2 membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, em reunião online
3 extraordinária por videoconferência através da plataforma digital “Zoom Meetings”, link:
4 <<https://zoom.us/j/94553395554?>> ID da reunião: 945 5339 5554. Todos os membros dos
5 Conselhos de Administração e Fiscal foram convocados através do Ofício nº 032/2020-FAPES
6 dos Presidentes dos Conselhos de Administração Jaldir Anholetto e Fiscal Lucélia Giaretta
7 Mattiello e instruídos com relatório pertinente, via e-mail, pela Diretora Executiva do
8 TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa. Presentes na videoconferência do Conselho de
9 Administração os conselheiros titulares: Jaldir Anholetto (Presidente), Maicon José Ferronato,
10 Adriana Cristina Bender e Misael Giane Avanci. Suplentes com direito a voto: Valdecir
11 Neumann e Gilvânia Aparecida Padilha. Do Conselho Fiscal os conselheiros titulares: Lucélia
12 Giaretta Mattiello (Presidente), Nelvio José Hubner, Leandro Marcelo Ludvig, Angela Angnes
13 Ceretta. Suplentes sem direito a voto: Wilmar da Silva. Após verificar áudio e quórum com os
14 conselheiros que ingressaram na reunião através do link enviado por meio do grupo de
15 WhatsApp dos Conselhos de Administração e Fiscal, o Presidente do Conselho de
16 Administração Jaldir Anholetto, iniciou a reunião com a seguinte pauta, previamente informada:
17 **Apresentação e aprovação do Relatório de Governança Corporativa - RGC 2019 (Anexo I**
18 **da Ata e disponibilizado no site do TOLEDOPREV).** Enviado aos Conselhos por e-mail o
19 relatório foi apresentado pela Diretora Executiva do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa,
20 esta destacou que o Relatório faz parte dos critérios determinados pela Secretaria da
21 Previdência do Ministério da Economia, para a certificação Pró Gestão RPPS. Iniciou falando
22 sobre os princípios fundamentais ligados à governança corporativa que são a transparência,
23 equidade, prestação de contas e responsabilidade. Que a melhoria da governança do RPPS tem
24 por finalidade assegurar o atingimento de sua missão institucional, com a preservação dos
25 direitos dos segurados, a proteção dos interesses do ente federativo instituidor, a adequada
26 gestão do patrimônio e a conformidade aos requisitos legais estabelecidos pelos órgãos de
27 regulação e supervisão. Que o Relatório de Governança Corporativa é um instrumento de
28 transparência e prestação de contas da gestão e deve ser disponibilizado pela unidade gestora
29 do TOLEDOPREV em seu site. No relatório estão especificadas as seguintes informações:
30 dados estatísticos dos beneficiários; receitas e despesas; evolução da situação atuarial; gestão
31 de investimentos (com informações detalhadas por fundo); resumo das atividades dos
32 conselhos no exercício; gestão de pessoal do TOLEDOPREV: quantitativo e treinamentos;
33 gestão orçamentária e financeira; gestão de custeio e contratos vigentes; ferramentas de
34 controle interno; fatos que marcaram a imagem institucional do TOLEDOPREV no exercício;
35 cumprimento de decisões judiciais; Atos Normativos e canais de atendimento. Durante a
36 apresentação os conselheiros puderam apresentar seus questionamentos os quais foram
37 esclarecidos pela Diretora Executiva do TOLEDOPREV. Concluída a apresentação a
38 Presidente do Conselho Fiscal, destacou que o Manual do Pró Gestão RPPS prevê que o
39 Relatório de Governança Corporativa deve ser previamente analisado e aprovado pelos
40 Conselhos Fiscal e de Administração, que diante disso os conselheiros fiscais titulares e
41 suplentes com direito a voto presentes na reunião deverão votar para aprovação do relatório.
42 Seguiu dizendo que analisou o relatório quanto aos requisitos e aderência dos dados
43 apresentados no relatório, que considera atendidas as exigências quanto à elaboração do RGC,



TOLEDOPREV

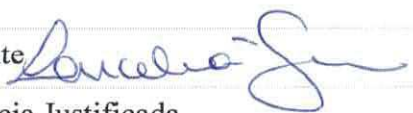

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES

44 elogiou a elaboração do relatório, encaminhou seu voto favorável pela aprovação do Relatório
45 apresentado. Na sequência abriu para votação dos membros do CF. Por unanimidade os
46 conselheiros fiscais aprovaram o RGC 2019. Seguindo com a reunião o Presidente do Conselho
47 de Administração Jaldir Anholetto, apresentou suas considerações sobre o RGC, destacou que o
48 relatório esta adequado ao que se propõe cumprindo assim as exigências para o requisito do Pró
49 Gestão. Encaminhou seu voto favorável à aprovação do RGC 2019, solicitando aos membros
50 do CA que encaminhassem seus votos, lembrando aos conselheiros que o voto pode ser
51 justificado com registro em ATA. A Conselheira Adriana destacou que o relatório ficou de fácil
52 compreensão, e qualquer servidor que vá ler terá facilidade em interpretar os dados
53 apresentados, declarou voto favorável à aprovação. Sem objeções dos demais o relatório foi
54 aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes na reunião. Nada mais havendo a tratar,
55 deu-se por encerrada esta reunião extraordinária, da qual eu, Roseli Fabris Dalla Costa, lavrei a
56 presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes.

Membros do Conselho de Administração

Nome	Assinatura
Jaldir Anholetto	- Presente 
Desirée Nicole dos Reis Giordani	- Ausente
Maicon José Ferronato	- Presente 
Marines Bettega	- Ausente
Moacir Neodi Vanzo	- Ausente
Valdecir Neumann	- Presente 
Misael Giane Avanci	- Presente 
Ivan Júnior Peron	- Ausência Justificada
Caroline Recalcatti Silveira	- Ausência Justificada
Gilvânia Aparecida Padilha	- Presente 
Adriana Cristina Bender	- Presente 
Maria Lucia Garicoix Gollmann	- Ausente

Membros do Conselho Fiscal

Nome	Assinatura
Lucelia Giaretta Mattiello	- Presente 
Nilson Liberato	- Ausência Justificada
Nélvio José Hübner	- Presente 





TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES

Wilmar da Silva	- Presente	
Leandro Marcelo Ludvig	- Presente	
Maura Regina Teixeira	- Ausente	
Angela Angnes Ceretta	- Presente	
Angela Maria Zoletti	- Ausência Justificada	
Roseli Fabris Dalla Costa		
Coordenadora do TOLEDOPREV	- Presente	





TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



Ofício nº 032/2020-FAPES

Toledo, 28 de julho de 2020.

Convocação para Reunião Extraordinária Online

Senhor(a) Conselheiro(a),

O Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV convocam os Conselheiros Titulares e convida os Conselheiros suplentes para a Reunião Extraordinária Online que será realizada no dia **31 de julho de 2020 (Sexta-Feira)** às **14h00min** por videoconferência, através da plataforma digital **“Zoom Meetings”**, link: <https://zoom.us/j/94553395554>? ID da reunião: 945 5339 5554, conforme orientações enviadas no grupo de *WhatsApp* dos Conselhos de Administração e Fiscal, com a seguinte pauta:

- 1) Apresentação e aprovação do Relatório de Gestão e Governança Corporativa 2019.

Atenciosamente,


JALDIR ANHOLETO
Presidente do Conselho de Administração


LUCÉLIA GIARETTA MATTIELLO
Presidente do Conselho Fiscal



ATA Nº 009/2020 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO – FAPES/ TOLEDOPREV

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte, às catorze horas, reuniram-se os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, em reunião online extraordinária por videoconferência através da plataforma digital "Zoom Meetings", link: <<https://zoom.us/j/94553395554>?> ID da reunião: 945 5339 5554. Todos os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal foram convocados através do Ofício nº 032/2020-FAPES dos Presidentes dos Conselhos de Administração Jaldir Anholetto e Fiscal Lucélia Giaretta Mattiello e instruídos com relatório pertinente, via e-mail, pela Diretora Executiva do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa. Presentes na videoconferência do Conselho de Administração os conselheiros titulares: Jaldir Anholetto (Presidente), Maicon José Ferronato, Adriana Cristina Bender e Misael Giane Avanci. Suplentes com direito a voto: Valdecir Neumann e Gilvânia Aparecida Padilha. Do Conselho Fiscal os conselheiros titulares: Lucélia Giaretta Mattiello (Presidente), Nelvio José Hubner, Leandro Marcelo Ludvig, Angela Angnes Ceretta. Suplentes sem direito a voto: Wilmar da Silva. Após verificar áudio e quórum com os conselheiros que ingressaram na reunião através do link enviado por meio do grupo de WhatsApp dos Conselhos de Administração e Fiscal, o Presidente do Conselho de Administração Jaldir Anholetto, iniciou a reunião com a seguinte pauta, previamente informada: **Apresentação e aprovação do Relatório de Governança Corporativa - RGC 2019 (Anexo I da Ata e disponibilizado no site do TOLEDOPREV)**. Enviado aos Conselhos por e-mail o relatório foi apresentado pela Diretora Executiva do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa, esta destacou que o Relatório faz parte dos critérios determinados pela Secretaria da Previdência do Ministério da Economia, para a certificação Pró Gestão RPPS. Iniciou falando sobre os princípios fundamentais ligados à governança corporativa que são a transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade. Que a melhoria da governança do RPPS tem por finalidade assegurar o atingimento de sua missão institucional, com a preservação dos direitos dos segurados, a proteção dos interesses do ente federativo instituidor, a adequada gestão do patrimônio e a conformidade aos requisitos legais estabelecidos pelos órgãos de regulação e supervisão. Que o Relatório de Governança Corporativa é um instrumento de transparência e prestação de contas da gestão e deve ser disponibilizado pela unidade gestora do TOLEDOPREV em seu site. No relatório estão especificadas as seguintes informações: dados estatísticos dos beneficiários; receitas e despesas; evolução da situação atuarial; gestão de investimentos (com informações detalhadas por fundo); resumo das atividades dos conselhos no exercício; gestão de pessoal do TOLEDOPREV: quantitativo e treinamentos; gestão orçamentária e financeira; gestão de custeio e contratos vigentes; ferramentas de controle interno; fatos que marcaram a imagem institucional do TOLEDOPREV no exercício; cumprimento de decisões judiciais; Atos Normativos e canais de atendimento. Durante a apresentação os conselheiros puderam apresentar seus questionamentos os quais foram esclarecidos pela Diretora Executiva do TOLEDOPREV. Concluída a apresentação a Presidente do Conselho Fiscal, destacou que o Manual do Pró Gestão RPPS prevê que o Relatório de Governança Corporativa deve ser previamente analisado e aprovado pelos Conselhos Fiscal e de Administração, que diante disso os conselheiros fiscais titulares e suplentes com direito a voto presentes na reunião deverão votar para aprovação do relatório. Seguiu dizendo que analisou o relatório quanto aos requisitos e aderência dos dados apresentados no relatório, que considera atendidas as exigências quanto à elaboração do RGC, elogiou a elaboração do relatório, encaminhou seu voto favorável pela aprovação do Relatório apresentado. Na sequência abriu para votação dos membros do CF. Por unanimidade os conselheiros fiscais aprovaram o RGC 2019. Seguindo com a reunião o Presidente do Conselho de Administração Jaldir Anholetto, apresentou suas considerações sobre o RGC, destacou que o relatório está adequado ao que se propõe cumprindo assim as exigências para o requisito do Pró Gestão. Encaminhou seu voto favorável à aprovação do RGC 2019, solicitando aos membros do CA que encaminhassem seus votos, lembrando aos conselheiros que o voto pode ser justificado com registro em ATA. A Conselheira Adriana destacou que o relatório ficou de fácil compreensão, e qualquer servidor que vá ler terá facilidade em interpretar os dados apresentados, declarou voto favorável à aprovação. Sem objeções dos demais o relatório foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes na reunião. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião extraordinária, da qual eu, Roseli Fabris Dalla Costa, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes.

Membros do Conselho de Administração

Nome	Assinatura
Jaldir Anholetto	- Presente
Desirée Nicole dos Reis Giordani	- Ausente
Maicon José Ferronato	- Presente
Marines Bettega	- Ausente
Moacir Neodi Vanzo	- Ausente
Valdecir Neumann	- Presente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 03 de Agosto de 2020

Edição nº 2.676

Página 18

Misael Giane Avanci	- Ausente
Ivan Júnior Peron	- Ausência Justificada
Caroline Recalcatti Silveira	- Ausência Justificada
Gilvânia Aparecida Padilha	- Presente
Adriana Cristina Bender	- Presente
Maria Lucia Garicoix Gollmann	- Ausente
Membros do Conselho Fiscal	
Nome	
Lucelia Giaretta Mattiello	-Presente
Nilson Liberato	-Ausência Justificada
Nélvio José Hübner	- Presente
Wilmar da Silva	- Presente
Leandro Marcelo Ludvig	- Presente
Maura Regina Teixeira	- Ausente
Angela Angnes Ceretta	- Presente
Angela Maria Zoletti	- Ausência Justificada
Roseli Fabris Dalla Costa Coordenadora do TOLEDOPREV	- Presente

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

WANDERSON SANTANA
SCHUMACHER:0546394
1912

Assinado de forma digital por
WANDERSON SANTANA
SCHUMACHER:05463941912
Dados: 2020.08.03 09:34:50
-03'00'



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 30 de Julho de 2020

Edição nº 2.674

Página 4

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 81, de 29 de julho de 2020

Prorroga licença para tratamento da saúde ao servidor Sérgio Roberto Ferreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente;

Considerando o comunicado de decisão emitida pelo INSS, datada de 13 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida pela Portaria nº 15, de 17 de janeiro de 2020, ao servidor Sérgio Roberto Ferreira, Assessor de Gabinete, até o dia 23 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 29 de julho de 2020.

ANTÔNIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº 36/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de extintores, cargas para extintores, mangueiras, suportes, sinalização e álcool em gel, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até 07/08/2020, até às 09h:00min, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro, nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR. Abertura: 07/08/2020 às 09h:00min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 30/07/2020 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.emdur.com.br - Fones (45) 3378-8000 ou 3378-8026 – e-mail: admlicita@emdur.com.br ou licita1@emdur.com.br.

Toledo-PR, 29 de julho de 2020.

CRISTOPHER CRISTIANO CARNELÓS DE AZEVEDO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

Ofício nº 032/2020-FAPES

Toledo, 28 de julho de 2020.

Convocação para Reunião Extraordinária Online

Senhor(a) Conselheiro(a),

O **Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV** convocam os Conselheiros Titulares e convida os Conselheiros suplentes para a Reunião Extraordinária Online que será realizada no dia **31 de julho de 2020 (Sexta-Feira) às 14h00min** por videoconferência, através da plataforma digital "**Zoom Meetings**", link: <https://zoom.us/j/94553395554>? ID da reunião: **945 5339 5554**, conforme orientações enviadas no grupo de *WhatsApp* dos Conselhos de Administração e Fiscal, com a



seguinte pauta:

- 1) Apresentação e aprovação do Relatório de Gestão e Governança Corporativa 2019.

Atenciosamente,

JALDIR ANHOLETO

Presidente do Conselho de Administração

LUCÉLIA GIARETTA MATTIELLO

Presidente do Conselho Fiscal

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

WANDERSON SANTANA

SCHUMACHER:05463941

912

Assinado de forma digital por

WANDERSON SANTANA

SCHUMACHER:05463941912

Dados: 2020.07.30 08:59:01 -03'00'